



Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 0064 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 29 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Barão de Grajaú
Rua Seroa da Mota, 572 – Centro
CEP 65.660-000– Barão de Grajaú – MA

Cópia/

A Sua Excelência o Senhor
GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Barão de Grajaú e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,


1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 861791/2017 que tem por finalidade “Adequação de Estrada Vicinal”.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



2. O valor a ser repassado é de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), tendo o(a) Município de Barão de Grajaú, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 1,68% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 29/12/2019.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA


REGINA CÉLIA BÁRBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

São Luís, 29 de Dezembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Barão de Grajaú
R.SEROA DA MOTA - 415 - CENTRO
CEP: 65660-000 – Barão de Grajaú – MA

Assunto: **Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 861791/2017 - Programa FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO - INVESTIMENTO - Adequação de Estrada Vicinal.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 29/09/2018.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/06/2018, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva Governo /São Luis- MA



REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Filial

Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

